

PORTARIA Nº 224, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias aos servidores que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores nominados a seguir, 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

MAT	SERVIDOR	PERÍODO USUFRUTO	PRÍODO AQUISITIVO
241	LIGIA SOUZA LEITE	07.02.2019 a 08.03.2019	19.04.2017 a 14.04.2018
4003	ANA CARLA FELICIO	18.02.2019 a 19.03.2019	05.07.2017 a 04.07.2018
3086	ALINE SANTOS DE OLIVEIRA	20.02.2019 a 21.03.2019	21.12.2017 a 20.12.2018

Art. 2º As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07.02.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 20 de fevereiro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração